



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Av. Cândido Xavier de Almeida Souza, 159, Vila Partênio - CEP 08780-

912, Fone: (11) 4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1014927-45.2017.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Sec Empreendimentos e Construções Ltda e outros**

Em Mogi das Cruzes, aos 05 de setembro de 2018, no Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **"A UNIDADE AUTÔNOMA designada como APARTAMENTO Nº 61, localizado no 6º ANDAR ou 7º PAVIMENTO do empreendimento denominado PRÉDIO B designado como EDIFÍCIO PITANGUEIRA, integrante do RESIDENCIAL VILLAGIO DA SERRA, situado na Avenida Ezelino da Cunha Glória, 162, Jardim Marica, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrita e caracterizada: com três dormitórios, sala de estar/jantar com terraço, cozinha, banheiro e área de serviço; área privativa de 61,778 m², área comum de 44,985 m², totalizando 106,763 m², e fração ideal do terreno 0,6480395%, ou seja, 44,2255m², para quem olha do portão de entrada do condomínio, o apartamento localiza-se nos fundos do edifício, no lado esquerdo, e confronta em projeção, pela frente com área de circulação de pedestres, pelo lado direito com o apartamento de final 2, pelo esquerdo com área de lazer, e pelos fundos com hall de circulação interna e poço de elevador; com direito a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo do empreendimento."**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) **Sec Empreendimentos e Construções Ltda**, CNPJ nº 01.486.659/0001-62. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Av. Cândido Xavier de Almeida Souza, 159, Vila Partênio - CEP 08780-

912, Fone: (11) 4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1014927-45.2017.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **Sec Empreendimentos e Construções Ltda e outros**

Em Mogi das Cruzes, aos 05 de setembro de 2018, no Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "**UNIDADE AUTÔNOMA designada CASA N° 23, tipo C, localizada no empreendimento denominado "VIDA CONDOMÍNIO FECHADO", situado na Rua Jardelina de Almeida Lopes, n° 1.313, Parque Santana, Bairro do Ipiranga, perímetro urbano deste Município e Comarca, com as seguintes características: pavimento térreo composto por 02 vagas de garagem descobertas, jardim, sala de estar/jantar, lavabo, escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, despensa, área de serviço, área de serviço descoberta, churrasqueira e jardim; pavimento superior composto por hall de escada, 03 dormitórios, sendo uma suíte e banheiro; área privativa principal de 93,2700m², outras áreas privativas (acessórios) de 34,0800m², área privativa total de 127,3500m², área de uso comum de 122,3773m², área resl total de 249,7273m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,023736872; confronta pela frente com a área de circulação de veículos, com 5,60m e raio de 1,80m, pelo lado esquerdo com a casa n° 25, com 11,30m, e pelos fundos com a casa n° 20, com 7,40, perfazendo uma área total de 82,92m².**", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sec Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ n° 01.486.659/0001-62. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**